



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - MATA SANTA GENEBRA  
Rua Mata Atlântica, 447 - Bairro Bosque de Barão - CEP 13082-755 - Campinas - SP

FJPO-PRESIDÊNCIA/FJPO-LICITAÇÃO

## ESCLARECIMENTO

Campinas, 16 de maio de 2024.

### RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS 03

Pregão Eletrônico nº 90001/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização de bens móveis e imóveis nas dependências da Fundação José Pedro de Oliveira - Campinas/SP

Em atenção ao pedido de esclarecimentos, a FJPO vem respondê-lo:

A) Em relação ao item 4.8- Preenchimento das Propostas: No item acima identificado, o edital deixa claro a responsabilidade do proponente no compromisso de executar o objeto licitado, bem como, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição. Porém, o item 1.2.3 do Termo de Referência, afirma com clareza que será responsabilidade da contratada apenas as realização dos serviços, já o fornecimento de materiais de limpeza e equipamentos será de responsabilidade da contratante. Qual material é de responsabilidade da empresa?

Deve-se levar em consideração o Termo de Referência, ou seja, não deverá fornecer materiais de limpeza, uma vez que a FJPO já os fornece.

B) No item 8 do termo de referência- Estimativas do valor da contratação Verificamos que o valor estimado anexado na pág. 01 do edital é 623.400,00 (seiscentos e vinte e três mil e quatrocentos reais), mas ao calcularmos os valores identificados no item 8.1 do termo de referência obtemos um valor divergente, pois o resultado do valor mensal de 9.846,70 (nove mil oitocentos e quarenta seis e setenta centavos) por mês vezes (x) 60 meses é de 590.802,00 (quinhentos e noventa mil e oitocentos e dois reais). Qual valor exato para que possamos fazer a proposta?

O valor estimado no Termo de Referência deve ser ignorado, pois é apenas uma estimativa inicial. Portanto, leva-se em consideração o valor de R\$ 623.400,00 (seiscentos e vinte e três mil e quatrocentos reais), em razão da pesquisa de preços realizada pelo setor competente.

## COMPRAS E LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E SUPERVISÃO-GERAL

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA MEIRA, Diretor(a) de Departamento**, em 17/05/2024, às 11:10, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11109173** e o código CRC **43E4DCAC**.